



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2013

DECRETO Nº 2825 , DE 05 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.1359

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 14.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	336	11.334.0015.1017.0000	Construção de 01 (um) Barracão Multiuso	10.500,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 044	CONV. BARRACÃO MULTIUSO - ERPLAN		
	337	11.334.0015.1017.0000	Construção de 01 (um) Barracão Multiuso	4.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		14.500,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	4.000,00
	02 21	10.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

INUBIA PAULISTA, 05 de abril de 2013

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito